



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.269 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.738 de 22 de dezembro de 2021, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO		
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
121 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo (05.220.16)		100.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
172 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo (01.312.00)		100.000,00
177 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica (01.312.00)		100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	300.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO		
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
121 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo (05.220.03)		100.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
172 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo (01.310.00)		100.000,00
177 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica (01.310.00)		100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	300.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal